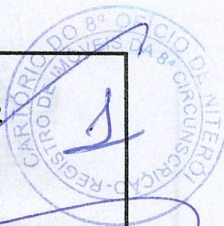


CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RAFARE - TABELIÃO E OFICIAL



MATRÍCULA Nº 13330

FICHA Nº 001

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que o(s) imóvel(eis) adiante descrito(s) e caracterizado(s) foi(ram) matriculado(s) neste Cartório em 09 de Setembro de 1986, no Livro 2-2W, fls. 112 sob a Matrícula 13.330, e que tendo sido adotado pôr este Cartório a escrituração do Registro Geral em fichas, como faculta o art.173, parágrafo único da Lei 6.015/73, todos os registros ou averbações àquela matrícula, passarão a serem escriturados nesta ficha, sob o nº 13.330, Niterói, 22 de Agosto de 2003. Eu, Luz Cláudio Moreira da Silva, escrevente digitei e assino, e o Oficial, Luz Cláudio Moreira da Silva, subscrevo.

IMÓVEL - Constituído pelo **PRÉDIO RESIDENCIAL N.º418**, à **RUA DOMINGUES DE SÁ**, e seu respectivo terreno que mede: 4,85m de largura na frente e nos fundos; por 15,75m de frente a fundos de ambos os lados; confrontando à direita com a casa 420, à esquerda com o N.º414, e nos fundos com a Vila N.º152 da Rua Geraldo Martins. **INSCRIÇÃO PMN Nº: 007.244-7. PROPRIETÁRIO(A,S): FLUMITRON ELETRONICA LTDA**, inscrita no CGC/MF sob o N.º30.347.850/0001-21, c/ sede na Rua Geraldo Martins N.º131 Loja 101, Icaraí, Niterói-RJ. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Por COMPRA feita a Alvaro Firmino dos Santos e s/m, através de uma Escritura do Cartório do 11.º Ofício de Niterói-RJ, Livro 101, Fls.143/4, de 30 de dezembro de 1985, devidamente registrada no R.2 da Matrícula 13.330, Livro 2-2W, Fls.112, em 09 de setembro de 1986. Niterói, 22 de Agosto de 2003. Eu, Luz Cláudio Moreira da Silva, escrevente, digitei e assino; e Eu o Oficial Luz Cláudio Moreira da Silva assino.

R.1. PROMESSA DE COMPRA E VENDA. PROT. n.º 68970. Devedor(a,s,es) - FLUMITRON ELETRONICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º30.347.850/0001-21, c/ sede na Rua Domingues de Sá N.º418, Icaraí, Niterói-RJ. **Credor(a,s,es) - CENTROCARDIO-CENTRO CARDIOLÓGICO DE NITERÓI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º29.785.417/0001-99, c/ sede na Rua Domingues de Sá N.º410, Icaraí, Niterói-RJ. Escritura do Cartório do 5.º Ofício de Niterói-RJ, Livro 527, Fls.171/176, Ato 066, de 14 de julho de 2003. O(a,s) Devedor(a,s,es) prometeu(ram) vender para o(a,s) Credor(a,s,es), o imóvel(eis) acima descrito(s) pela quantia de R\$95.000,00. Demais condições no título apresentado. Niterói, 22 de Agosto de 2003. Eu, Luz Cláudio Moreira da Silva, escrevente digitei e assino, e o Oficial, Luz Cláudio Moreira da Silva, subscrevo. (SELO RDZ 95274)

R.2. PENHORA. PROT. n.º104638. Devedor(a,s,es) - CENTROCARDIO CENTRO CARDIOLÓGICO DE NITERÓI LTDA e outros. Credor(a,s,es) - FAZENDA NACIONAL. Mandado de Penhora e Avaliação da 5.ª Vara Federal de Niterói-RJ, de 01 de

11.º OFÍCIO REGISTRAL Nº RDZ 95274

536

3780

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RAFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 13330

FICHA Nº 1 V.º

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

setembro de 2011, referente ao Processo N.º0001001-67.2008.4.02.5102 (2008.51.02.001001-9), expedido por ordem da Juíza Substituta da referida Vara, Doutora Ana Carolina Vieira de Carvalho, por Helius Marques de Souza Filho, analista Judiciária. Foi(ram) **PENHORADO (s)** o(s) imóvel (eis) antes descrito(s), para garantia da execução da dívida, no valor de R\$330.761,87. Ficando como fiel depositário(a) o(a) Sr.(a) Rubens Pimenta Punaro Baratta, portador da carteira de identidade n.º217236, expedida pelo Ministério da Aeronáutica, inscrito no CPF/MF sob o n.º039.937.527-91, residente e domiciliado no Condomínio Ubá Terra Nova n.º103, Itaipu, Niterói-RJ, Niterói, 30 de novembro de 2011. ~~Por~~ Marcio Roberto Moreira da Silva, escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, ~~Luiz Claudio Moreira da Silva~~, subscrevo. (SELO RSH58757)

Não consta ter outro ônus reais, a não ser o já citado, ações reais, pessoais reipersecutórias. O referido é verdade.

Eu ~~Luiz Claudio Moreira da Silva~~ escrevente digitei, E eu ~~Luiz Claudio Moreira da Silva~~ conferi.

Certifico que, consta prenotado no livro 1-A, protocolo 128067, em 14/12/2015, Título: Mandado de Penhora da 7ª Vara do Trabalho de Niterói,

Parte: Maria Ionete Pereira da Silva. **Certifico que**, consta prenotado no livro 1-A, protocolo 130136, em 16/06/2016, Título: Mandado de Penhora da 7ª Vara do Trabalho de Niterói, Parte: Mario Roberto da Conceição Barbosa.

Certifico que, consta prenotado no livro 1-A, protocolo 130442, em 14/07/2016, Título: Mandado de Penhora da 1ª Vara do Trabalho de Niterói, Parte: Andréa Silveira da Silva Guimarães. **Certifico que**, consta prenotado

no livro 1-A, protocolo 130658, em 04/08/2016, Título: Mandado de Penhora da 1ª Vara do Trabalho de Niterói, Parte: Paulo Roberto Damasceno de

Carvalho Teixeira. **Certifico que**, consta prenotado no livro 1-A, protocolo 130659, em 04/08/2016, Título: Mandado de Penhora da 1ª Vara do Trabalho

de Niterói, Parte: Rita de Cássia do Nascimento Barci. **Certifico que**, consta prenotado no livro 1-A, protocolo 131441, em 31/10/2016, Título: Mandado de

Penhora da 7ª Vara do Trabalho de Niterói, Parte: Marcelo Gomes Pinheiro. O referido é verdade. Niterói, 21 de julho de 2017.

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI - RJ

Rua José Clemente, 38 - Centro

8ª Circunscrição de Registro de Imóveis

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente é cópia fiel e autenticada da matrícula 13330, ficha nº 001, esta extraída na forma prevista no artigo 19, parágrafo I, da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973. O referido é verdade. Niterói, 21 de julho de

2002017.